



Decreto Nº 85 - de 14 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.949,40 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.949,40 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria

2.01.00.04.122.0003.2.0003-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	3.000,00

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	8.000,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.000,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.813.0012.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	6.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.542.0011.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - R\$	949,40
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	949,40
Total da Unidade 06	- - - - R\$	949,40

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

2.11.00.13.392.0009.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	- - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 11	- - - - R\$	17.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	36.949,40

Total Geral Acrescido - - - - R\$ **36.949,40**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.000,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 CONST. E RESTAURAÇÃO ESPAÇOS POLIESPORTIVO	- - - - R\$	8.000,00
2.03.01.27.813.0012.2.0027-100 - 4.4.90.52.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	13.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.122.0010.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	- - - - R\$	3.000,00
2.04.00.26.782.0017.1.0024-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	6.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

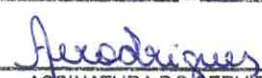


Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.01.10.301.0004.2.0046-102 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	949,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	949,40
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	949,40
Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura		
2.11.00.13.392.0009.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 REAL. DE EVENTOS E FESTAS CULTURAIS E POPULARES	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	36.949,40
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	36.949,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 14 de Junho de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 14/06/19 a 15/07/19

ASSINATURA DO SERVIDOR